



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5739, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento do Comércio em horário especial e de forma facultativa nos dias que antecedem o Natal, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do comércio em Vista Alegre do Alto, de forma facultativa, até às 21:00 horas, a partir do dia 10 de dezembro de 2024 até o dia 23 do mesmo, exceto aos sábados e no dia 24 (véspera de natal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.363/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA NO PAÇO MUNICIPAL, ANTIGA ESTAÇÃO, LOCOMOTIVA E PRAÇA DA ESTAÇÃO.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração natalina no Paço Municipal, Antiga Estação, Locomotiva e Praça da Estação, visando suprir demanda municipal. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa CLAVIUS LUCAS RISSI BONAFIN - ME CNPJ nº. 11.474.466/0001-45 no Valor R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais). Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.363/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA NO PAÇO MUNICIPAL, ANTIGA ESTAÇÃO, LOCOMOTIVA E PRAÇA DA ESTAÇÃO.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto 11.871/2023 que atualiza os valores estabelecidos na lei 14.133/21; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração natalina no Paço Municipal, Antiga Estação, Locomotiva e Praça da Estação, visando suprir demanda municipal.; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa CLAVIUS LUCAS RISSI BONAFIN - ME CNPJ nº. 11.474.466/0001-45 no Valor R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

reais), conforme o Processo nº. 2.363/2024. Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2363/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 037/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração natalina no Paço Municipal, Antiga Estação, Locomotiva e Praça da Estação, visando suprir demanda municipal. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2363/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração natalina no Paço Municipal, Antiga Estação, Locomotiva e Praça da Estação, visando suprir demanda municipal. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2024, COM A EMPRESA CLAVIUS LUCAS RISSI BONAFIN - ME, TENDO POR OBJETIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA NO PAÇO MUNICIPAL, ANTIGA ESTAÇÃO, LOCOMOTIVA E PRAÇA DA ESTAÇÃO, VISANDO SUPRIR DEMANDA MUNICIPAL, COM VALOR TOTAL DE R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 À 10 DE JANEIRO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.363/2024, DISPENSA Nº 037/2024. DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 12, de 10 de maio de 2024, que concede férias à servidora municipal. ANTONIO STACONI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido da servidora Alessandra Augusta Santana, na Portaria nº 12, de 10 de maio de 2024, o período de férias constante do Art. 1º, alínea "b", do parágrafo único, passando a constar da seguinte forma: "15 (quinze) dias: Período de 07 a 21 de março de 2025".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2024. ANTONIO STACONI - Presidente da Câmara